



PREFEITURA MUNICIPAL DE IÚNA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 07 /2023.

“LEI MUNICIPAL Nº _____/2023”

**"ALTERA O ANEXO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.015/2022, AUMENTANDO O
QUANTITATIVO DE VAGAS PARA O CARGO DE CUIDADOR"**

Como Prefeito Municipal de Iúna, Estado do
Espírito Santo, faço saber que a Câmara
Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido o quantitativo de 25 (vinte e cinco) vagas para o cargo de Cuidador, alterando-se o Anexo I, da Lei Municipal nº 3.015/2022, passando das atuais 50 (cinquenta) vagas para 75 (setenta e cinco) vagas.

Art. 2º. As despesas para o cumprimento desta Lei correrão por conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, conforme disposto no Artigo 26, Inciso II, da Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três (06/03/2023).

ROMARIO BATISTA
VIEIRA:78845602753

Assinado digitalmente
por ROMARIO
BATISTA
VIEIRA:78845602753
Data: 2023.03.06
14:25:58 -0300

ROMÁRIO BATISTA VIEIRA
Prefeito Municipal de Iúna

**JENNIFER
MARTINS
BONFANTE**

Assinado digitalmente por JENNIFER
MARTINS BONFANTE
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Renovacao
Elettronica, OU=Assinatura Tipo A3,
OU=0010320582, OU=ADVOGADO,
OU="evalore", CN=JENNIFER MARTINS
BONFANTE
E=jennifermartins@yahoo.com.br
Razão: Eu revisei este documento
Certificação: sua localização de
origem não foi verificada
Data: 2023.03.06 14:10:45 -03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0